

Cães e gatos sentem mais fome no inverno?

Chega o frio e para muita gente isso já basta como desculpa para caprichar no tamanho do prato e na variedade das "comidinhas de inverno", com o argumento de que a fome aumenta nos dias mais gelados. Não satisfeitos em "sair da dieta", o pessoal também costuma aumentar a quantidade de comida oferecida aos cães e gatos. Mas afinal, eles sentem mais fome no inverno ou isso não passa de um mito? De acordo com a médica veterinária e gerente de capacitação técnica da PremierPet Keila Regina de Godoy, os animais de estimação não precisam ter um aumento calórico durante na estação mais fria do ano, pelo contrário. Segundo ela, este comportamento dos tutores pode contribuir com um desequilíbrio alimentar, levando até o animal ao sobrepeso ou à obesidade.

"Estamos em um país tropical onde o inverno é ameno. E devemos levar em conta que a grande maioria dos pets que têm dono vive dentro de casa

e não fica exposta por longos períodos às baixas temperaturas. Muitos possuem

camas, roupinhas e cobertores para se abrigar do frio", explica Keila. Mas a situação

muda em países ou cidades onde o inverno é mais rigoroso, como ocorre em Curitiba, em dias de frentes frias mais intensas, e também, se o animal vive fora de casa, ao relento.

"Nesses locais de inverno rigoroso, cães e gatos podem necessitar de um incremento na quantidade de alimentação para compensar as necessidades, principalmente se frequentam áreas externas à residência", esclarece Keila, que ainda recomenda que o veterinário seja consultado antes de realizar qualquer mudança na alimentação dos pets.

Outro alerta feito pela veterinária é sobre a hidratação do seu melhor amigo, que não pode ser deixada de lado nos dias frios. "Ele pode sentir menos sede e consequentemente ingerir menos água. Assim, é importante caprichar na oferta de água, sempre limpa e fresca, e evitar muita exposição a aquecedores", finaliza Keila.

Paula Weidlich

é jornalista da **Tribuna**, tem dois cães e adora bichos de todas espécies. animal@tribunadoparana.com.br



Divulgação

Adoção responsável: Faísca, este menino simpático e carinhoso está pronto pra ir para seu novo lar. Castrado e vacinado, ele se dá bem com outros cães. Adoção com a Adriane Eloy (41) 99931-1419, Eliana Boito (41) 99613-5171 ou Simone Tomal (41) 99102-4723.

Agenda

Sábado 30

Evento de adoção de cães e gatos Adote Com Consciência. No Maestro Cão, Av. Iguazu, 1649, das 10h às 16h.

Feirinha de adoção do HiperZoo e ONG Beco da Esperança. Na Rua Des. Westphalen, 3448, das 11h às 17h.

Festa Junina Pet da Esalpet, Rua Sebastião Paraná, 125 Vila Izabel, das 10h às 16h30.

Agenda completa no site da **Tribuna**

Consultas grátis

ATAS E EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: Curitiba/PR - Apartamento residencial nº 121, do Edifício Royal Garden, situado na Avenida Iguazu, nº 2689, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e vagas de garagem nº 21, 22, 23 e 24, todas localizadas no 1º pavimento ou subsolo.

Matrículas nº 31.837, 31.838, 31.839, 31.840 e 31.841, do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba/Paraná.

Data e Horário do 1º Leilão: dia 13/07/2018 às 14:00 horas;

Data e Horário do 2º Leilão: dia 20/07/2018 às 14:00 horas;

Local dos leilões: Rua João Lunardelli, 2095 - Bairro CIC - CEP: 81.460-100 - Curitiba/PR.

Leiloeiro: CLAUDIO CESAR KUSS, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR - 507, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário PARANÁ BANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 14.388.334/0001-99, estabelecida na Rua Visconde de Nacar, 1441, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, levarei a LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no dia 13 de julho de 2018 às 14:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO e no dia 20 de julho de 2018, também às 14:00 horas, em SEGUNDO LEILÃO, os imóveis abaixo descritos, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e (c) Cédula de Crédito Bancário - Contrato nº 81014031725, emitida em 08/10/2014.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

- Imóvel Principal (Matrícula nº 31.837, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Apartamento residencial nº 121, do Edifício Royal Garden, localizado no 15º pavimento ou 12º andar, situado na Avenida Iguazu, nº 2689, da Comarca e Município de Curitiba, estado do Paraná, com área construída exclusiva de 804,90m², área construída comum de 110,85m², perfazendo a área global ou correspondente de 915,75m².

- Descrição do imóvel anexo 1 (Matrícula nº 31.838, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Vaga de Garagem nº 21, localizada no 1º pavimento ou subsolo, com área construída exclusiva de 15m², área construída comum de 14,0743m², perfazendo a área global ou correspondente de 29,0743m², no edifício acima descrito.

- Descrição do imóvel anexo 2 (Matrícula nº 31.839, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Vaga de Garagem nº 22, localizada no 1º pavimento ou subsolo, com área construída exclusiva de 15m², área construída comum de 14,0743m², perfazendo a área global ou correspondente de 29,0743m², no edifício acima descrito.

- Descrição do imóvel anexo 3 (Matrícula nº 31.840, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Vaga de Garagem nº 23, localizada no 1º pavimento ou subsolo, com área construída exclusiva de 15m², área construída comum de 14,0743m², perfazendo a área global ou correspondente de 29,0743m², no edifício acima descrito.

- Descrição do imóvel anexo 4 (Matrícula nº 31.841, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Vaga de Garagem nº 24, localizada no 1º pavimento ou subsolo, com área construída exclusiva de 15m², área construída comum de 14,0743m², perfazendo a área global ou correspondente de 29,0743m², no edifício acima descrito.

Os referidos imóveis encontram-se devidamente matriculados no 6º Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba/Paraná sob os nºs 31.837, 31.838, 31.839, 31.840 e 31.841, e serão vendidos no estado em que se encontram e em caráter "AD CORPUS" pelos valores mínimos de R\$ 4.964.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) o imóvel principal e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada imóvel anexo, para o 1º Leilão. Os imóveis encontram-se OCUPADOS e possuem débitos condominiais e de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, em aberto e em fase de cobrança judicial e extrajudicial até a data de publicação desse edital, que remontam aos valores de R\$ 65.784,16 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) e R\$ 66.800,96 (sessenta e seis mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos), respectivamente. Esses valores ainda serão acrescidos das obrigações vencidas até a alienação do imóvel e dos encargos legais, bem como das custas processuais e honorários advocatícios relativos às cobranças em fase judicial. Se os maiores lances oferecidos no Primeiro Leilão forem inferiores aos valores mínimos estipulados, fica desde já designado o dia 20 de julho de 2018, às 14:00 horas, no mesmo local, para a realização do 2º LEILÃO pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor mínimo de R\$ 1.835.454,81 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) - valor da dívida, acrescido das despesas, tributos, contribuições condominiais, honorários advocatícios e encargos legais. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade do Adquirente, pois constantes do presente Edital. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.



Divulgação/SMCS

Cerca de 5 mil cães e gatos de regiões carentes de Curitiba terão acesso a consultas gratuitas com médicos veterinários residentes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) a partir de julho. A ação é resultado de parceria firmada na semana passada entre a prefeitura de Curitiba, via Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) e a universidade. As regionais atendidas até o fim de 2017 serão Tatuquara, Portão, CIC, Matriz (Centro), Boa Vista, Boqueirão, Cajuru e Bairro Novo. Para ter acesso ao atendimento veterinário, basta que o dono leve seu animal até a unidade móvel disponível em sua região. "As datas serão divulgadas pela unidade regional e não será necessário realizar cadastro prévio", adianta a secretária municipal de meio ambiente Marilza do Carmo Dias. Informações: www.protecaoanimal.curitiba.pr.gov.br